

PARECER No 1483/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 20/2009.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Chico Macena, visa instituir a Frente Parlamentar na Cidade de São Paulo em Defesa do Parque Ecológico do Tietê, localizado na APA da Várzea do Tietê, composta por integrantes indicados pelos Partidos Políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “para sanar os vícios contidos nos arts. 5º e 6º do projeto original que versam sobre matéria atinente a organização e funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo, competência legislativa da Mesa” (fls. 9). O substitutivo altera a redação do art. 5º, que originalmente determina que a Câmara Municipal de São Paulo “disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar” para “a Mesa da Câmara... envidará esforços para disponibilizar os meios adequados...”, enquanto que, no art. 6º, retira obrigatoriedade da publicação de relatórios das atividades da Frente Parlamentar e a determinação de que as informações referentes às atividades da Frente estejam disponíveis na página eletrônica oficial, propondo que a Mesa da Câmara envide esforços para inserir tais informações na página eletrônica.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florian Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli – PV